

DECRETO 182/2015
DE 01 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na
Lei Municipal nº 604/14 de 15 de dezembro de 2014

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.047.122.0402.2.2005
44.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da dotação orçamentária

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.0402.2.005
33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito , 01 de abril de 2015

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL